



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº14/2024

Cariacica/ES, 26 de fevereiro de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA –

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 9023/2024

Procedência: (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

Data e Hora: 26/02/2024 18:30:31

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 3045/2024

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 14/2024, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 09/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 08/2024.

Encaminhamos a V. Ex^a. O **AUTÓGRAFO nº 09/2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 08/2024 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**. Aprovado nesta Câmara na Sessão ordinária realizada no dia **26/02/2024**

Respeitosamente,

EDSON NOGUEIRA
Presidente em exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320034003500310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 09/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 08/2024
PROCESSO Nº 71/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 08 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de anulação parcial/total, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar, de acordo com o art. 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 09/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 08/2024
PROCESSO Nº 71/2024

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 26 de fevereiro 2024.



EDSON NOGUEIRA
Presidente em exercício



EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário



FLÁVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 09/2024
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 08/2024
PROCESSO Nº 71/2024

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
13.392.0018.1.0066	Difusão de Editais Diversos			
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	2.706.0000.3110	40.000,00
TOTAL				40.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.126.0011.2.0122	INOVA + - Inovação Tecnológica para políticas do G			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.706.0000.3110	40.000,00
TOTAL				40.000,00

